



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 336/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Virada do Ano de Jardim Santo André", a ser comemorada, anualmente, no dia 31 de dezembro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a título de aperfeiçoamento do projeto de Lei em análise, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Abou Anni (PV)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)

Sandra Tadeu (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2015, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).